



MATO CASTELHANO

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal da Saúde

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19

Mato Castelhano-Agosto-2021

INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano inicial de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no município de Mato Castelhano - RS e tem como finalidade nortear as equipes de saúde e a população em geral sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação.

OBJETIVOS

O objetivo da imunização Covid-19 no Município de Mato Castelhano é de atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas e logo após todos os demais.

São os objetivos do Plano de Vacinação para o Município:

- ☐ Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19 no município;
- ☐ Apresentar as potenciais vacinas a serem utilizadas no município (até a confirmação do fabricante que será disponibilizado ao município);
- ☐ Estabelecer plano de vacinação para os grupos prioritários em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS) CIB estadual e estratégias elaboradas pela Secretaria Municipal de Mato Castelhano;
- ☐ Definir os procedimentos logísticos, de aplicação e monitoramento das vacinas aplicadas;

PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando que as vacinas contra a COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, podem haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que sejam obtidas maiores evidências com a vacinação de um maior contingente de pessoas. Portanto, após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas. Até o momento, estão dispostos a seguir algumas precauções e contraindicações de acordo com estudos publicados.

Precauções

- ☐ Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de **doenças agudas febris moderadas ou graves**, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas;

□ Recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2 para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, **idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas;**

□ Na presença de alguma evidência de piora clínica em pacientes com sintomatologia prolongada, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

Contraindicações

❖ **Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;**

❖ **Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;**

❖ **Para a vacina covid-19 (recombinante) - AstraZeneca acrescenta-se a seguinte contraindicação: pacientes que sofreram trombose venosa e/ou arterial importante em combinação com trombocitopenia após vacinação com qualquer vacina para a COVID-19.**

❖ **Para as vacinas covid-19 recombinantes dos fabricantes AstraZeneca e Janssen acrescenta-se a seguinte contraindicação: pessoas com histórico de síndrome de extravasamento capilar.**

ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o que acontecerá de forma gradativa, a estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem em fases está sendo preparada para a entrega, a qual prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina. Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 estão descritos abaixo.

Condicionantes

Os condicionantes que determinarão o avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 são:

□ Orientações do Ministério da Saúde do Brasil e da Secretária Estadual de Saúde de Rio Grande do Sul;

□ Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Mato Castelhano;

- ☐ Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- ☐ Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- ☐ Adesão da população à vacinação.

OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A vacinação contra a COVID-19 no município de Mato Castelhanos acontecerá inicialmente junto aos **GRUPOS PRIORITÁRIOS** estipulados pela Secretária de Saúde do Estado de Rio Grande do Sul e em consonância com o Ministério da Saúde conforme as fases a seguir:

FASES	Grupos Prioritários a serem vacinados	Documento Comprobatório	Estratégia de Vacinação
1ª	Trabalhadores de Saúde Público e Privado Conforme pactuação no Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul- COSEMS 25/01/21 e informe técnico 19/01/21 MS.	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e encaminhamento dos serviços.	Sala de vacina, Unidade de Saúde.
	População Indígena	Responsabilidade Sesai, identificação dos indígenas.	Sesai (acampamentos)
2ª	- Pessoas de 80anos e mais - Pessoas de 75 a 79anos - Pessoas de 70 a 74anos - Pessoas de 65 a 69anos - Pessoas de 60 a 64anos	CPF e comprovante de residência	Sala de vacina, Unidade de Saúde, Acamados vacinação será domiciliar.

3ª	Comorbidades(Diabetes melitus; Hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer; obesidade grave(IMC>40)	Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias	Sala de vacina, Unidade de Saúde.
4ª	Pessoas com Deficiência Permanente Severa	Prescrição médica especificando o motivo da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90dias.	Sala de vacina, Unidade de Saúde.
5ª	Trabalhadores de Educação	Relação dos Trabalhadores com Comprovação de registro pelo profissional	Sala de vacina, Unidade de Saúde.
6ª	Força de Segurança	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional	Sala de vacina, Unidade de Saúde.
7ª	Caminhoneiro	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional	Sala de vacina, Unidade de Saúde.
8ª	Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional	Sala de vacina, Unidade de Saúde.

9ª	Trabalhadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Trabalhadores do município que atuam nesta função	Sala de vacina, Unidade de Saúde.
-----------	--	---	-----------------------------------

Nota: O quadro será atualizado nos termos de fases e arranjos de grupos após definição realizada pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde ou determinação da Secretaria de saúde do estado do Rio Grande do Sul.

OBS.: O Quantitativo exato para cada grupo não sabemos, pois estamos recebendo aos poucos para cada grupo em etapas fracionadas pela secretaria de saúde do estado do Rio Grande do Sul. Conforme formos recebendo vamos atualizando o cronograma.

A população com idade inferior a 60 anos que não se enquadraram nos grupos prioritários especificados estão sendo vacinados , sequencialmente, dos mais velhos para os mais jovens, hoje estamos na faixa etária de 30 anos de idade.

APLICAÇÃO DAS VACINAS

A aplicação das vacinas estará baseada no Informe Técnico da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul no que couber, bem como, no Manual de Boas Práticas de Vacinação e nos protocolos de controle de infecção e precauções universais do Ministério da Saúde.

A sala de vacinação deve dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.

Os grupos prioritários serão vacinados conforme recomendações estratégicas específicas para cada grupo. A vacinação de todas as fases será na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Município e acamados no domicílio.

REGISTRO DAS DOSES

O registro de dose aplicada será NOMINAL e individualizado Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI PNI) em todos os pontos de vacinação. Se a sala de vacina não estiver informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, será feito os registros em formulários específicos disponibilizados pela Secretária de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo o preenchimento de variáveis essenciais para posterior envio para o fluxo de digitação no sistema de informação, conforme imagem a seguir:

Variáveis
CNES - Estabelecimento de Saúde
CPF/CNS do vacinado
Nome
Data de nascimento
Nome da mãe
Sexo
Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.)
Data da vacinação
Nome da vacina/fabricante
Tipo de Dose
Lote/validade da vacina

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Poder Executivo Municipal está empenhado em trabalhar mantendo consonância com as diretrizes do Governo Federal e Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como em manter os municípios informados durante toda a operacionalização do presente plano.

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. SUS de A a Z. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica Pós Vacinação. 4. ed. Brasília, 2020.

Informe Técnico MS, Covid- Janeiro 2021.

MENDONÇA, S. B. et.al. Tecnologias globais na produção de vacinas contra o COVID-19. Revista Científica da Faculdade de Medicina de Campos v.15. n.2. Campos, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.29184/19807813.refmc.373.vol.15.n2.2020>.